



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3436/2018
DA A: 11/12/18
Ass: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra:

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 72 /18

Dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico" para todos os tipos de estabelecimentos do município da Serra.

Art. 1º - É obrigatória a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", para todos os tipos de estabelecimentos, como medida protetiva, no município da Serra.

Art. 2º - O dispositivo poderá ser solicitado pelos proprietários de estabelecimentos de:

§ 1º: Gráficas, lojas de calçadas, vestuários, loja de moveis, veículos, tecidos, roupas, acessórios, alimentação, farmácias, e todos os tipos de estabelecimentos.

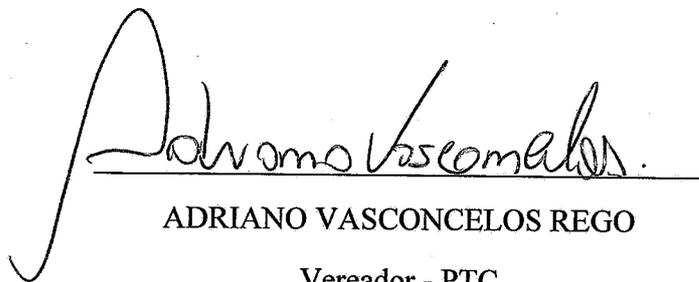


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**

Art. 2º - O uso do dispositivo atenderá as determinações do Poder Judiciário, onde os estabelecimentos ou seus proprietários jurídicos deverão realizar a solicitação para a sua utilização, de acordo com as exigências estabelecidas.

Art. 3º - Ao acionar o botão do dispositivo, pelo proprietário do estabelecimento, dispara um alarme na Unidade Policial mais próxima, que enviara uma viatura para atender a ocorrência.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador - PTC



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista ao grande número de roubos, que vem acontecendo no município da Serra e em todo o nosso estado, infelizmente ao abrir as portas no início do dia o comerciante e funcionários já pensam no pior.

O jornal "Gazeta" fez um mapa dos furtos e roubos registrado no Estado, e já foram registradas 61.957 dos chamados crimes patrimoniais, e o município da Serra, com 9.572.

Com este dispositivo o comerciante poderá ter mais segurança e menos transtorno ao chamar a polícia, visto que, reclamam muito da demora ao atendimento e o envio da viatura. A segurança no comércio é uma questão muito discutida hoje em dia. Infelizmente a situação não é muito favorável, e a violência e a criminalidade estão aumentando. Em meio a esse cenário, um comerciante precisa proteger sua empresa e suas mercadorias para que seu equilíbrio financeiro não seja alterado.

Este dispositivo vem para tentar manter seu negócio a salvo de ladrões e outros malfeitores, mas você não se pode esquecer do bem mais valioso que tem: a sua vida.

A segurança do seu comércio tão bem como sua vida, terá mais um dispositivo para tentar solucionar esses tipos de incidentes, trazendo mais segurança e tranquilidade nas rotinas de trabalho.

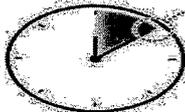


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO

O mapa dos furtos e roubos

61.957

É o número de furtos e roubos registrados no Estado até o último mês de setembro.



5 minutos

A cada 5 minutos, uma pessoa é alvo deste tipo de violência.

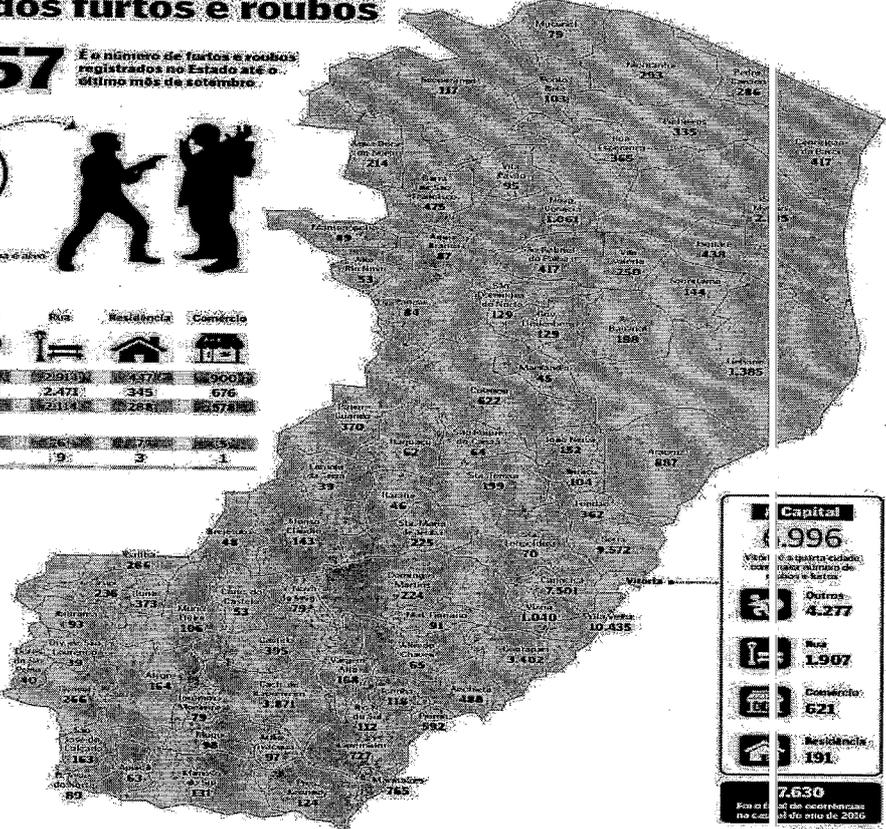
Os extremos

Cidades que se destacam em furtos e roubos

	Outros	Rua	Residência	Comércio
Com maior índice	63.748	52.914	11.437	9.001
Soma	6.080	2.473	345	676
Menor índice	2.452	1.214	281	157

Com menor índice

Itaboraí	221	106	17	5
Luzânia da Serra	26	9	3	1



Ocorrências em todo Estado:

Rua	15.567
Comércio	5.326
Residência	4.452
Outros	36.612

Capital

Capital	1.996
Outros	4.277
Rua	1.907
Comércio	621
Residência	191
Outros	7.630

Fonte: Relatório de Ocorrências no Estado do Espírito Santo - 2010

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 12 de dezembro de 2018.

Adriano Vasconcelos Rego
ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador - PTC